



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.869, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeia Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 029/2022.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, no uso das minhas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 029/2022, com arrimo na Lei 3.782, de 19 de abril de 2016, artigo 16, parágrafos 1º, 2º e 3º, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de gestão nº 029/2022, os seguintes agentes públicos:

I) **ARMÊNIO SOARES PEREIRA FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 9.431.571 SSP-SP, Secretário Municipal de Saúde e Presidente da Comissão de Avaliação e Acompanhamento;

II) **ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 24.750.957-7 SSP-SP, Secretário Municipal de Administração, Abastecimento e Tecnologia Adjunto;

III) **DIEGO LUIZ E CUNHA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 36.700.696-0 SSP-SP, representante da Secretaria de Justiça;

IV) **JOSÉ MARCELO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 18.599.155-5 SSP-SP, Servidor Público e membro do COMUS – Conselho Municipal de Saúde

V) **CARLOS EDUARDO DE CARVALHO SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.088.156-1 SSP-SP, Servidor Público da área da Saúde e membro do COMUS - Conselho Municipal de Saúde;



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º DETERMINAR aos agentes públicos mencionados no artigo anterior, o exercício das atribuições previstas na Lei 3.782, de 19 de abril de 2016.

Art. 3º. As atribuições dos agentes públicos não serão remuneradas a qualquer título e será considerada como serviços público relevante.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.550, de 23 de janeiro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão.
Aos 13 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pela SGSAO,

em 13 de outubro de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA

Chefe da de Atos Oficiais